

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LAJUNTA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Escrito N.º 2184
11 MES B ANO 70
R. D. Oliveira
Assessoria

LEI N.º 1 735 - DE 08 DE MAIO DE 1970

Dá denominação a artéria desta Cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Dr. Lessa de Azevedo, a atual travessa do Futuro, localizada entre a Av. Antônio Gouveia e Rua Jangadeiros Alagoanos, do bairro de Pajuçara, desta Cidade.

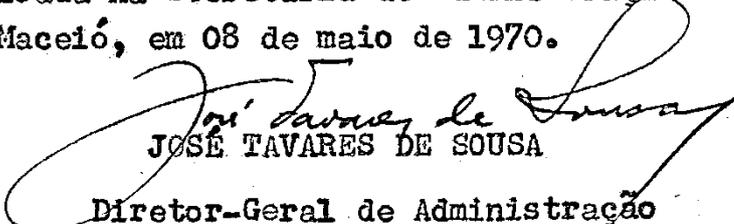
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 08 de maio de 1970


HENRIQUE EQUELMAN
Prefeito


LUIZ BRAGA FONTAN
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 08 de maio de 1970.


JOSE TAVARES DE SOUSA

Diretor-Geral de Administração